

PORTARIA Nº 012/2024

NOMEIA GESTOR NEGOCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA SEI NA AGESAN-RS

PEDRO LUIZ RIPPEL, presidente da Agência Reguladora Intermunicipal
– Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º Designar, a contar de 1º/04/2024 até 31/12/2024, **Rodrigo da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 807.912.120-68, para exercer a função de **Gestor Negocial de implantação da plataforma SEI** junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).

Art. 2º O Gestor Negocial é responsável por implantar, administrar e coordenar o SEI nas unidades administrativas da AGESAN-RS, sendo sua atribuição planejar, implantar e configurar o SEI na Agência, bem como ser o ponto focal da relação com o Tribunal Regional Federal (TRF4).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de abril de 2024.

PEDRO LUIZ RIPPEL
PRESIDENTE
AGESAN-RS